

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: QG4BGhQV7W SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2012 Projeto de lei nº 196/2012 Protocolo nº 1275/2012 Processo nº 345/2012
Autor: Dep. Nininho	

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA
ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE MEDULA
ÓSSEA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula, que será realizada, anualmente, de 21 a 27 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2012

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem o intuito de demonstrar a necessidade da inclusão da Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea no calendário anual do Estado de Mato Grosso, pois, é notória a necessidade de conscientização popular a respeito dessa modalidade de doação. O Autor deste PL, também é responsável pelo Projeto de Lei nº 639/11, em andamento nesta Casa, que versa a cerca da implantação no ato da doação de sangue na Hemorrede pública e privada do Estado de Mato Grosso a realização do teste de tipagem HLA com o envio dos dados para o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

Hoje, milhares de pessoas, de todas as raças, credos e posição social, enfrentam dificuldades de encontrar doador no círculo familiar ou até mesmo no Brasil, e esta proposição visa tal inclusão para que haja um trabalho educativo à população e, a imprensa possa discutir mais sobre o tema e busque formas de melhoria para área da saúde, além do mais é sabido que pela peculiaridade da miscigenação dos povos em nosso país existe uma grande possibilidade de formação de uma genética diferenciada, sendo assim de extrema necessidade um aumento no quadro de doadores.

Há doenças, como essas referidas, cuja principal dificuldade é a ausência de solidariedade, ou seja, de doadores. Por isso, quanto maior a repercussão das informações veiculadas durante essas semanas, maior será o número de doadores, tornando-se mais fácil encontrar um doador compatível e, assim, salvar mais vidas.

Pois, ninguém está livre de precisar de uma transfusão de sangue ou de doação de medula óssea. Ninguém está livre de se ver, repentinamente, acometido de uma doença como a leucemia, que necessita do transplante de medula óssea.

Sabe-se a importância de despertar no público o interesse por essa modalidade de doação e familiarizá-los a respeito de tal atitude. Pois, é bom frisar que a doação de medula óssea não gera prejuízos a saúde do doador. Consequentemente, nada justifica que as pessoas deixem de fazer o teste de tipagem e constem no Registro de Doadores de Medula do Brasil. O único motivo que trava o aumento do número desses voluntários é a falta de conhecimento a respeito dos riscos que podem ser enfrentados, quais os procedimentos para realização da coleta e da própria doação. Esta proposta de criação de uma Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea coloca Mato Grosso como um Estado preocupado com a conscientização e na disseminação das informações que envolvem a tal doação.

Por esta razão, conto com a colaboração de meus nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2012

Nininho
Deputado Estadual